

Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca e Sabrina de Faria Frões Leão.

Presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 120, DE 26 DE MAIO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00126-2026-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 21 de maio de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos:

I. Aprovar o Ato Regimental GP n. 46, de 26 de maio de 2026, que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos do Parecer CRI n. 3/2026.

II. Revogar a Resolução Administrativa n. 40, de 19 de abril de 2007, e a Resolução Conjunta GP/GCR n. 70, de 10 de fevereiro de 2017.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca e Sabrina de Faria Frões Leão.

Presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

==

ATO REGIMENTAL GP N. 46, DE 26 DE MAIO DE 2026

Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 669, de 23 de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça, que altera a Resolução CNJ n. 64/2008, a qual dispõe sobre afastamento de magistrados para fins de aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO o processo n. 0000003-17.2026.2.00.0503, referente ao pedido de providências instaurado a partir de despacho proferido pela Presidência do Tribunal por meio do Ofício/Assessoria da Presidência/GP/435/2025, para ciência da Resolução CNJ n. 669/2025;

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício n. GVCR/207/2026, da Vice-Corregedoria deste Tribunal, que determinou o encaminhamento à Comissão de Regimento Interno de cópias dos autos do processo n. 0000003-17.2026.2.00.0503, para análise da conveniência de adequação do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal às alterações promovidas na Resolução CNJ n. 64/2008 pela Resolução CNJ n. 669/2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. CRI/3/2026, da Comissão de Regimento Interno deste Tribunal, que concluiu pela necessidade de alteração do texto regimental; e

CONSIDERANDO a aprovação da alteração do Regimento Interno pelo Tribunal Pleno,

RESOLVE: